



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

cópia

OFÍCIO Nº 113/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1138/2019

Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 21/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar cópia do decreto nº 3.508/2018 que dispõe sobre a nomeação para composição do conselho municipal de defesa civil.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0135-2019
Recebido do Executivo 0062-2019
08/03/2019 16:03:34

PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.508/2018
De 27 de agosto de 2018.

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do
Município de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º – Ficam designados para compor o
Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os seguintes membros:

Presidente Coordenador:

Ana Paula Leme Terra

RG. nº 45.276.599-7

Vice-Presidente:

- Jose Tadeu Almeida Bueno

RG. nº 22.656.646-2

Membros:

- Roberto Carlos Miranda

RG. nº 22.748.015-6

- Antônio Batista Machado

RG. nº 10.388.398

- Jose Carlos de Gois Vieira

RG. nº 15.747.789

- Eraldo Luiz Soares

RG. nº 24.548.725-6

- Anísio Conhariki

RG. nº 12.662.964

- Eduardo de Oliveira dos Santos Junior

RG. nº 25.662.419-7

- José Carlos Gomes

RG. nº 13.310.973-2

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 3384/2017.

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Joelma da C. Pereira Oliveira
Joelma da C. Pereira Oliveira
Assistente Administrativo I